2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração 02/2025, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para oferecimento de campo de prática aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Enfermagem e de Psicologia.

Os signatários deste instrumento, de um lado:

1. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.969.134/0001-89, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 1826, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Dr. Sidnei Martins de Oliveira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 6.107.982-0 – SSP/MG e do CPF nº 594.370.578-34, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Rosa, nº 2.275 – Apartamento nº 82, Centro, na cidade de Franca/SP, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro:

2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG n°. 22.899.373-8-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob n°. 162.120.928-85, doravante denominado **UNI-FACEF;**

Considerando que:

(I) o Termo de Colaboração nº 02/2025, aditado em 20 de janeiro de 2026 pelo 1º Termo Aditivo, tem por objeto o oferecimento, pela SANTA CASA, de campo de prática aos alunos dos Cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia do UNI-FACEF, com utilização da estrutura do Ambulatório Escola, mediante Plano de Trabalho com vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026;

(II) o Plano de Trabalho vigente, integrante do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2025 prevê repasse mensal de R$ 79.086,28 (setenta e nove mil e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo R$ 949.035,36 (novecentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2026, valor no qual está compreendido o rateio administrativo e de apoio correspondente à média mensal de R$ 36.973,49 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos);

(III) o Plano de Trabalho adota metodologia de rateio proporcional à utilização da estrutura do Ambulatório Escola e, no período de fevereiro a julho de 2026, em razão da participação da SANTA CASA no Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas de 2026, foram realizadas, na estrutura do Ambulatório Escola, consultas e exames preparatórios àquele programa, com utilização de 6 (seis) dos 11 (onze) consultórios ali disponíveis;

(IV) a utilização de parte da estrutura do Ambulatório Escola por programa federal, custeado por fonte diversa, no mesmo período em que vigente o Plano de Trabalho, implicaria duplicidade de custeio da mesma estrutura física;

(V) a SANTA CASA, por meio de comunicação formal dirigida ao UNI-FACEF em 03 de agosto de 2026, informou a ocorrência, apresentou a memória de cálculo do rateio proporcional e propôs o correspondente abatimento;

(VI) a apuração definitiva dos dados de utilização da estrutura somente se concluiu em agosto de 2026, razão pela qual os repasses das competências de maio, junho e julho de 2026 foram mantidos em suspenso, de comum acordo entre as partes, até a formalização deste ajuste;

(VII) a alteração ora pactuada é redutora do valor da parceria, não amplia obrigações do UNI-FACEF, não altera as metas e os indicadores do Plano de Trabalho e se limita a adequar a execução financeira aos fatos efetivamente ocorridos.

Resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto (i) a alteração da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 02/2025, para formalizar a redução proporcional do repasse mensal, no período de fevereiro a julho de 2026, correspondente à parcela do rateio administrativo e de apoio relativa à fração da estrutura do Ambulatório Escola utilizada pelo Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas de 2026; para promover o encontro de contas das competências de janeiro a julho de 2026; e para fixar as condições e o prazo de regularização dos repasses pendentes; (ii) bem como a formalização da adequação do Plano de Trabalho às regras de prestação de contas do Sistema AUDESP — Fase V.

1.2 Integra este Termo Aditivo, para todos os efeitos, o Plano de Trabalho retificado e adequado às regras de prestação de contas do Sistema AUDESP — Fase V.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 E DO 1° TERMO ADITIVO

2.1 O valor total do Plano de Trabalho, ora aditado, para o exercício de 2026, passa de R$949.035,36 (novecentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), para R$ 828.031,17 (oitocentos e vinte e oito mil, trinta e um reais e dezessete centavos), cujo desembolso seguirá o Plano de Trabalho constante no anexo.

2.2. A redução prevista no item 2.1 decorre da utilização compartilhada, no período de fevereiro a julho de 2026, de 6 (seis) dos 11 (onze) consultórios do Ambulatório Escola pelo Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas de 2026, ficando acordado o desconto mensal nos repasses no valor de R$ 20.167,36 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), incidente sobre a parcela de rateio administrativo e de apoio.

2.3. No período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2026, o valor do repasse mensal fica reduzido de R$ 79.086,28 (setenta e nove mil, oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) para R$58.918,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), , representando um desconto mensal de R$ 20.167,36 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), totalizando, ao longo dos seis meses, uma redução de R$ 121.004,19(cento e vinte e um mil, quatro reais e dezenove centavos).

2.4. A redução prevista no item 2.3 é restrita ao período nele indicado, retornando o repasse mensal, a partir da competência de agosto de 2026, ao valor integral de R$ 79.086,28 (setenta e nove mil e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

2.5. Os repasses serão efetuados até o último dia útil de cada mês, via TED, na conta indicada no Primeiro Termo Aditivo, podendo os valores ser reajustados anualmente por termo aditivo, com base no relatório KPIH de custos da SANTA CASA.

Cláusula Terceira – DO ENCONTRO DE CONTAS DAS COMPETÊNCIAS DE JANEIRO A JULHO DE 2026

3.1. As partes reconhecem, de comum acordo, a seguinte posição financeira apurada nas competências de janeiro a julho de 2026:

Competência	Valor devido (R$)	Valor repassado (R$)	Diferença (R$)	Situação
jan/2026	79.086,28	79.086,28	0,00	Quitado
fev/2026	58.918,92	79.086,28	(20.167,36)	Crédito Uni-FACEF
mar/2026	58.918,92	79.086,28	(20.167,36)	Crédito Uni-FACEF
abr/2026	58.918,92	79.086,28	(20.167,36)	Crédito Uni-FACEF
mai/2026	58.918,92	0,00	58.918,92	Pendente
jun/2026	58.918,92	0,00	58.918,92	Pendente
jul/2026	58.918,92	0,00	58.918,92	Pendente
TOTAL	**432.599,80**	**316.345,12**	**116.254,68**	

3.2. Nas competências de fevereiro, março e abril de 2026 o UNI-FACEF efetuou o repasse pelo valor integral então vigente, gerando crédito de R$ 20.167,36 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) por competência, totalizando R$ 60.502,08 (sessenta mil, quinhentos e dois reais e oito centavos) em seu favor.

3.3. Nas competências de maio, junho e julho de 2026 não houve repasse, remanescendo devido o valor de R$ 58.918,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) por competência, totalizando R$ 176.756,76 (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

3.4. As partes, de comum acordo procedem ao encontro de contas entre o crédito referido no item 3.2 e o débito referido no item 3.3, do que resulta o saldo líquido de R$116.254,68 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) devido pelo UNI-FACEF à SANTA CASA.

3.5. O saldo apurado no item 3.4 será liquidado em parcela única, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente 2° Termo Aditivo, liquidando as obrigações financeiras do UNI-FACEF relativas às competências de janeiro a julho de 2026.

3.6. A SANTA CASA declara, de forma expressa e irretratável, que a suspensão dos repasses das competências de maio, junho e julho de 2026 decorreu de ajuste consensual entre as partes, motivado pela necessidade de apuração e formalização do desconto proporcional ora pactuado, não caracterizando inadimplemento, atraso ou mora imputável ao UNI-FACEF.

Cláusula Quarta – DOS REGISTROS NO SISTEMA AUDESP

4.1. As adequações necessárias ao atendimento das regras de prestação de contas do Sistema AUDESP — Fase V foram integralmente promovidas no corpo do Plano de Trabalho retificado, anexo a este Termo Aditivo, que passa a vigorar com a redação e as classificações ali constantes, substituindo, para todos os efeitos, o Plano de Trabalho até então vigente.

Cláusula Quinta – DO PRAZO

5.1. O prazo de execução do Plano de Trabalho deste 2º (segundo) termo aditivo será de 12 (doze) meses, compreendido entre 02/01/2026 e 31/12/2026, e a vigência do aditivo se estenderá por mais 120 (cento e vinte) dias, para efeitos de efetivação dos pagamentos e prestação de contas.

Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Em razão do desconto proporcional referido na Cláusula Segunda, o valor do Termo de Colaboração no exercício de 2026 passa a ser de R$ 828.031,17 (oitocentos e vinte e oito mil, trinta e um reais e dezessete centavos), cabendo ao Uni-FACEF adequar a dotação orçamentária destinada ao presente ajuste, observadas as classificações constantes do Plano de Trabalho anexo.

Cláusula Sétima – DA REVISÃO DOS VALORES DE REPASSE

7.1. Os valores informados na Cláusula Segunda deste 2º Termo Aditivo poderão ser revisados, mediante novo termo aditivo, para readequação da equação econômico-financeira do contrato, caso haja modificação na prestação dos serviços.

Cláusula Oitava - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Adota-se o Plano de Trabalho e a planilha de custos do KPIH anexos para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2025 e do 1º (primeiro) Termo Aditivo de 20 de janeiro de 2026.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 2º (segundo) termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2025, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 05 de outubro de 2026.

SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA:59437057834
Assinado de forma digital por SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA:59437057834
Dados: 2026.10.08 16:26:37 -03'00'

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Dr. Sidnei Martins de Oliveira

Presidente

JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Dados: 2026.10.19 10:48:00 -03'00'

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Reitor

TESTEMUNHAS:

ANGELA TORNATORE NOGUEIRA:08365167883
Assinado de forma digital por ANGELA TORNATORE NOGUEIRA:08365167883
Dados: 2026.10.19 11:16:45 -03'00'

Nome: Angela Tornatore Nogueira
RG: 16.529.223-4 – SSP/SP
CPF: 083.651.678-83

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE GALETI FREITAS
Data: 09/10/2026 07:50:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Cristiane Galeti Freitas
RG: 35.065.554-6 – SSP/SP
CPF: 301.920.668-54

PLANO DE TRABALHO

2° Termo Aditivo do Termo de Colaboração 02/2025 – Ambulatório Escola
Adequação valores do Rateio

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 129 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza- se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	
	MISSÃO
	Assitência e ensino voltado à saúde.
	VISÃO
	Ser uma instituição sustentáveis, com equilíbio econômico financeiro, reconhecida pela excelência na assistência em saúde e na geração do conhecimento, através da melhoria contínua de processos, tecnologia inovadora e comprometimento de seus colaboradores.
	VALORES
	Empatia: Se colocar no lugar da outra pessoa entendendo seus sentimentos e emoções.
	Transparência: Ter clareza nas ações e na prestação de contas.
	Integridade: Honestidade e imparcialidade nas atitudes.
	Comprometimento: Compromisso com o que faz.
	Acolhimento: Hospitalidade, ter afeto e acolher o outro.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca		
CNPJ: 47.969.134/0001-89		
Endereço: Praça Dom Pedro I, 1826 – Centro	CEP:14400-715	
Bairro: Centro	Ponto de Referência:	
Telefones:16.3711-4181	E-mail da Instituição: provedoria@santacasadefranca.com.br	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: www.gruposantacasadefranca.com.br	UF: SP	Franca

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Dr. Sidnei Martins de Oliveira		
Nº do CPF:594.370.578-34	Nº do RG/Órgão Expedidor: SSP/SP	
Mandado de diretoria: (dia, mês, ano)	20/02/2025 A 19/02/2028	
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Monsenhor Rosa, 2275	CEP:14400-670	
Bairro: Centro		
Telefones:16.3711-4181	E-mail: provedoria@santacasadefranca.com.br	
Cidade em que reside: Franca		UF: SP

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Bruna Lima Daher	
Área de Formação: Medicina	Nº do Registro no Conselho Profissional: 165.748
Função: Diretora Clínica	Telefone do Técnico: 16.3711-4008

4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Thiago da Silva	
CNPJ/CPF: 346.379.888-37	
Endereço: Rua Maria da Consolação Alves Picioni, 643	CEP:14404-680

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A presente parceria tem por objeto a ampliação das atividades de aprendizagem profissional, técnica, científica e social dos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, por meio da integração entre ensino e serviço, com a realização de atividades práticas supervisionadas nas unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca é referência regional na prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, atendendo usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Franca e diversos municípios da região. Sua estrutura contempla unidades especializadas, como o Hospital do Coração, Hospital do Câncer e Hospital Geral, além do Ambulatório Escola, que se apresenta como espaço estratégico para a formação acadêmica, permitindo a vivência prática em ambiente real de assistência à saúde.

Nesse contexto, a parceria entre a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca e o Uni-FACEF mostra-se essencial para fortalecer a formação acadêmica dos estudantes, possibilitando a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área da saúde, que preveem a formação humanizada, ética, crítica e voltada às necessidades do SUS.

Para os alunos do Curso de Medicina, a parceria visa a ampliação das atividades de aprendizagem profissional e social por meio da experiência prática com atendimento clínico de pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, a ser realizada no Ambulatório Escola do Hospital do Coração, além de visitas de vivência prática, estágios optativos e outras atividades acadêmicas desenvolvidas nas diversas unidades da instituição, sempre respeitando os fluxos, protocolos internos e diretrizes assistenciais estabelecidas.

Para os alunos do Curso de Enfermagem, a parceria possibilitará a ampliação das atividades práticas de atendimento assistencial aos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, bem como visitas de vivência prática e demais atividades acadêmicas realizadas nas unidades hospitalares, respeitando os fluxos e protocolos internos, mediante validação prévia entre as partes do dimensionamento, campo e plano de estágio.

ASSESSORIA JURÍDICA

No que se refere ao Curso de Psicologia, a parceria permitirá a ampliação das atividades práticas de atendimento aos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, respeitando os fluxos internos e a disponibilidade de vagas mensais, distribuídas entre as demais unidades do complexo hospitalar, como Hospital do Coração, Hospital do Câncer e Hospital Geral, também mediante validação prévia do dimensionamento, campo e plano de estágio.

A realidade atual demonstra a necessidade de investimentos contínuos para manutenção e ampliação da estrutura necessária ao desenvolvimento dessas atividades práticas, especialmente no Ambulatório Escola do Hospital do Coração, local destinado ao atendimento supervisionado e à formação dos discentes. Além disso, faz-se necessário o custeio de despesas operacionais e administrativas decorrentes das atividades realizadas pelos estudantes nas diversas dependências e unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Dessa forma, a presente parceria justifica-se pela relevância social, educacional e assistencial, uma vez que promove a formação de profissionais mais capacitados, humanizados e preparados para atuação no mercado de trabalho e no SUS, ao mesmo tempo em que contribui para a ampliação e qualificação dos serviços prestados à população usuária do sistema público de saúde.

A consecução do objeto será aferida por meio de metas e indicadores específicos, tais como o número de atendimentos clínicos realizados pelos alunos de Medicina no Ambulatório Escola do Hospital do Coração; a disponibilização do Ambulatório Escola e das demais unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca para a realização das atividades práticas; e a garantia da supervisão de estágio dos cursos de Psicologia e Enfermagem, conforme escalas de trabalho dos profissionais supervisores.

Assim, a parceria se apresenta como instrumento fundamental para consolidar a integração ensino-serviço, fortalecendo a formação acadêmica dos estudantes e contribuindo para a melhoria contínua da assistência prestada à população.

5.1 - DA UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO AMBULATÓRIO ESCOLA NO MUTIRÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

FEDERAL DE CIRURGIAS ELETIVAS DE 2026.

Em razão da participação do Grupo Santa Casa no Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas de 2026 – Resolução nº 3, houve a necessidade de utilização da estrutura física e operacional do Ambulatório Escola, objeto do Plano de Trabalho firmado entre as instituições, no período de fevereiro a julho de 2026.

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, o valor global do convênio corresponde a R$ 949.035,36 por ano, equivalente a R$ 79.086,28 mensais. Desse montante, os custos administrativos e de apoio (AAA) correspondem à média mensal de R$ 36.973,49.

Durante o período de fevereiro a julho de 2026, foram realizadas consultas, avaliações e exames preparatórios relacionados ao Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas, utilizando-se 6 dos 11 consultórios disponíveis na estrutura do Ambulatório Escola.

Considerando que o Plano de Trabalho estabelece metodologia de rateio proporcional à utilização da estrutura, faz-se necessária a adequação dos valores correspondentes aos custos administrativos e de apoio no período em que parte da estrutura foi utilizada para a execução do programa federal, de modo a evitar a ocorrência de duplicidade de custeio da mesma estrutura física e operacional.

6 – META QUANTITATIVA, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 1	Produção de Atendimentos Ambulatoriais	01/01/2026	31/12/2026	R$ 828.031,20
ATIVIDADES					
Organizar e executar a oferta de consultas ambulatoriais, por meio da estruturação de agendas médicas nas diferentes especialidades, garantindo o atendimento contínuo e qualificado à demanda de pacientes.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Relatórios extraídos do sistema de gestão ambulatorial com a quantidade de consultas realizadas, Consolidação mensal da produção por especialidade.					
METODOLOGIA					
Agendamento sistematizado dos pacientes via sistema institucional					

6.1 – META QUALITATIVA, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA:

ASSESSORIA JURÍDICA

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 2	Manter NPS (Net Promoter Score) de 50% para 74%, alcançando a "Zona de Qualidade", através da realização de pesquisa sobre a assistência na zona de qualidade, no Hcor	01/01/2026	31/12/2026	R$ -
ATIVIDADES					
Executar rotina de pesquisa de satisfação dos usuários (NPS), associada a plano contínuo de melhoria da qualidade da assistência prestada.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Relatórios consolidados do NPS mensal, evidenciando o percentual alcançado					
METODOLOGIA					
Aplicação periódica da pesquisa NPS aos pacientes atendidos					

6.2 - OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do ambulatório escola e manutenção das atividades realizadas pelos discentes dos Cursos de Medicina, Psicologia e Enfermagem do Uni-FACEF.

6.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA

1. Disponibilizar estrutura física e operacional adequada para o desenvolvimento das atividades práticas dos discentes.
2. Proporcionar aos estudantes vivência prática em ambiente real de assistência à saúde.
3. Ampliar e manter as atividades práticas supervisionadas dos cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia.
4. Possibilitar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.
5. Fortalecer a integração entre ensino e serviço.
6. Contribuir para a formação de profissionais qualificados, humanizados, éticos e preparados para atuação no SUS.
7. Contribuir para a manutenção e qualificação dos serviços assistenciais prestados à população usuária do SUS.

6.4 – ABRAGÊNCIA DA PROPOSTA

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, especialmente o Ambulatório Escola do Hospital do Coração, bem como as demais unidades hospitalares da instituição que

ASSESSORIA JURÍDICA

sejam disponibilizadas para realização das atividades práticas, conforme os fluxos, protocolos internos, disponibilidade de vagas e validação prévia do campo e plano de estágio.

6.5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PROPOSTA.

02/01/2026 a 31/12/2026.

6.6 - METODOLOGIA E CRITÉRIOS DAS DESPESAS RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONVENIO.

A metodologia de rateio de custos adotada no presente plano de trabalho tem como objetivo estabelecer critérios técnicos, objetivos, auditáveis e de fácil compreensão para a alocação dos custos indiretos relacionados aos Centros de Custos Administrativos, de Apoio e Auxiliares (AAA), no âmbito do convênio referente ao Ambulatório Escola – Hospital do Coração. A definição desta metodologia considera a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e simplicidade na prestação de contas.

A construção do modelo está fundamentada em princípios de rastreabilidade, materialidade, padronização, simplicidade operacional e aderência às exigências dos órgãos fiscalizadores. Nesse sentido, optou-se por utilizar critérios de rateio baseados em indicadores objetivos e mensuráveis, reduzindo a subjetividade e assegurando a reprodutibilidade dos cálculos ao longo da vigência do convênio.

Para a composição da base de custos a ser rateada, foram considerados exclusivamente os custos e despesas de natureza trabalhista, por representarem o principal componente estrutural dos centros de custos indiretos e por permitirem adequada comprovação documental por meio de registros contábeis e relatórios de folha de pagamento.

No que se refere aos critérios de rateio, para os Centros de Custos Administrativos, de Apoio e Auxiliares (AAA), adota-se como base o percentual da utilização da unidade em relação aos demais departamentos do hospital, tendo cada centro de custo um critério de rateio de acordo com sua real utilização. Esse critério parte do pressuposto de que a estrutura administrativa e de apoio é demandada de forma proporcional ao volume de demanda geradas, sendo, portanto, um indicador adequado do nível de utilização desses recursos pelo convênio. Assim, o percentual

de rateio é apurado mediante a divisão da demanda do convênio pela capacidade total da unidade no mesmo período, sendo posteriormente aplicado sobre o custo total dos centros de custos AAA, resultando no valor a ser alocado ao convênio.

Fórmula:

$$Percentual\ de\ Rateio\ (AAA) = \frac{Demanda\ do\ Convênio}{Capacidade\ Total\ da\ Unidade}$$

$$Valor\ Rateado = Custo\ Total\ do\ Centro\ AAA * Percentual\ da\ Rateio$$

Por fim, destaca-se que a metodologia ora estabelecida promove significativa simplificação operacional, sem comprometer a fidedignidade dos custos atribuídos ao convênio. Ao utilizar critérios objetivos e bases de dados consolidadas, o modelo assegura maior transparência, facilidade de validação, redução de subjetividade e plena aderência às boas práticas de gestão e prestação de contas no âmbito de recursos públicos. Eventuais revisões desta metodologia poderão ser realizadas mediante justificativa técnica, de modo a garantir sua contínua adequação às necessidades operacionais e às exigências dos órgãos fiscalizadores.

No que se refere aos critérios de rateio, para os Centros de Custos Administrativos, de Apoio e Auxiliares (AAA), adota-se como base o percentual de utilização da unidade em relação à sua capacidade instalada, observando-se, para cada centro de custo, o critério que melhor represente sua efetiva utilização. Esse critério parte do pressuposto de que a estrutura administrativa e de apoio é demandada de forma proporcional à utilização da estrutura física e operacional disponibilizada ao convênio, constituindo-se, portanto, em indicador objetivo e mensurável do nível de utilização desses recursos.

No caso específico do Ambulatório Escola – Hospital do Coração, a capacidade instalada considerada para fins de rateio corresponde a 11 consultórios. Em razão da participação do Grupo Santa Casa no Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas de 2026, foram utilizados 6 desses 11 consultórios para a realização das ações vinculadas ao referido Mutirão, durante o período de fevereiro a julho de 2026. Dessa forma, o indicador de utilização adotado para o período corresponde à razão entre os 6 consultórios efetivamente utilizados e os 11 consultórios que

ASSESSORIA JURÍDICA

compõem a capacidade instalada da unidade, resultando no percentual de 6/11, equivalente a aproximadamente 54,55%.

Assim, o critério de 6/11 não constitui estimativa arbitrária, mas decorre diretamente da relação entre a estrutura efetivamente utilizada pelo Mutirão e a capacidade total instalada do Ambulatório Escola no período, sendo aplicado exclusivamente para identificar a parcela dos custos indiretos correspondente à utilização dessa estrutura.

A partir desse indicador, o percentual de 6/11 é aplicado sobre o valor mensal médio do rateio das despesas administrativas e de apoio, apurado com base nos custos efetivamente incorridos, resultando no valor mensal correspondente à parcela da estrutura utilizada pelo Mutirão. Para o período de seis meses, compreendido entre fevereiro e julho de 2026, o valor mensal apurado é multiplicado pelos respectivos seis meses de utilização, resultando no montante total a ser deduzido do valor originalmente previsto no Plano de Trabalho.

Dessa forma, considerando a média mensal de R$ 36.973,49 apurada para o centro de custo, a aplicação do indicador de utilização de 6/11 resulta em aproximadamente R$ 20.167,36 por mês, valor que, considerado durante os seis meses de utilização, corresponde ao montante de R$ 121.004,19, conforme memória de cálculo apresentada neste Plano de Trabalho, observados os critérios de arredondamento adotados no cálculo.

Fórmula do critério de utilização:

Percentual de utilização = Consultórios utilizados pelo Mutirão ÷ Capacidade instalada total.

Percentual de utilização = 6 ÷ 11 = 54,55%

Parcela mensal a deduzir = R$ 36.973,49 × 6/11

Parcela mensal a deduzir ≈ R$ 20.167,36

Dedução total = Parcela mensal × 6 meses

Dedução total = R$ 121.004,19

A metodologia adotada permite, portanto, estabelecer uma relação direta, objetiva e auditável entre a capacidade instalada, a estrutura efetivamente utilizada e a parcela dos custos

indiretos atribuível ao período de utilização pelo Mutirão, evitando a sobreposição de custeio e assegurando que os valores apropriados ao convênio reflitam a efetiva utilização da estrutura.

Memória de cálculo para confecção do plano de trabalho

O rateio das despesas administrativas e de apoio foi dimensionado com base na média mensal dos valores efetivamente apurados entre os meses de janeiro e dezembro de 2025, totalizando R$ 36.973,49 para o centro de custo envolvido, qual seja, o Ambulatório Escola – Hospital do Coração.

Ressalta-se que os custos de rateio são apurados mensalmente com base nas despesas efetivamente incorridas, garantindo a observância aos princípios da eficiência e da economicidade. Dessa forma, não são utilizadas estimativas para a composição dos valores, mas parâmetros fundamentados em despesas reais, apuradas e apropriadas ao respectivo centro de custo.

Em razão da participação do Grupo Santa Casa no Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas de 2026, houve a necessidade de utilização parcial da estrutura do Ambulatório Escola – Hospital do Coração para a execução das ações vinculadas ao referido Mutirão. Para fins de apuração do impacto financeiro dessa utilização, foi considerada a utilização de 6/11 da capacidade instalada durante o período de seis meses, compreendido entre fevereiro e julho de 2026.

Considerando-se a utilização parcial da estrutura no período mencionado, foi apurado o valor de R$ 121.004,19 a ser deduzido do valor global originalmente previsto para o exercício de 2026, conforme memória de cálculo apresentada neste Plano de Trabalho. Assim, o valor ajustado do Plano de Trabalho passa a totalizar R$ 828.031,17, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas entre as instituições.

A adequação ora apresentada decorre exclusivamente da utilização parcial da estrutura do Ambulatório Escola pelo Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas de 2026, não representando alteração do objeto pactuado, mas tão somente ajuste financeiro destinado a evitar

ASSESSORIA JURÍDICA

a sobreposição de custeio da estrutura utilizada no período, assegurando que os valores de rateio correspondam efetivamente à parcela da estrutura disponibilizada para cada finalidade.

PLANILHA RATEIO CUSTOS AAA's - AMBULATÓRIO ESCOLA - HOSPITAL DO CORAÇÃO 2026

CENTRO DE CUSTO	TIPO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Ambulatório Escola -	Rateios AAA	R$ 32.664,48	R$ 34.727,87	R$ 35.180,26	R$ 36.507,62	R$ 35.638,53
Hospital do Coração	VALOR RATEIO	R$ 32.664,48	R$ 34.727,87	R$ 35.180,26	R$ 36.507,62	R$ 35.638,53

CENTRO DE CUSTO	TIPO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Ambulatório Escola -	Rateios AAA	R$ 35.076,91	R$ 35.389,43	R$ 36.120,83	R$ 37.185,32	R$ 41.467,68
Hospital do Coração	VALOR RATEIO	R$ 35.076,91	R$ 35.389,43	R$ 36.120,83	R$ 37.185,32	R$ 41.467,68

CENTRO DE CUSTO	TIPO	nov/25	dez/25	Valor Total	MÉDIA MENSAL
Ambulatório Escola -	Rateios AAA	R$ 39.734,40	R$ 43.988,56	R$ 443.681,89	R$ 36.973,49
Hospital do Coração	VALOR RATEIO	R$ 39.734,40	R$ 43.988,56	R$ 443.681,89	R$ 36.973,49

Média dos rateios no período de 01/2025 a 12/2025

Abaixo apresentamos as despesas segregadas por classificação:

Rótulos de Linha	MÉDIA MENSAL
Ambulatório Escola Hospital do Coração	**36.973,49**
Administrativo	**8.958,27**
1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.643,93
1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	512,21
1.3 13° SALÁRIO	119,99
1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5,89
2.2 FGTS	352,76
3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	198,06
3.3 VALE-TRANSPORTE	12,46
3.4 CONVÊNIO ODONTO./ MÉD./ FARMACIA	105,85
5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	16,34
5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	269,83
7.10 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4,83
7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	61,51
7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,20
7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-
7.34 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.121,97
7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	143,05
7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.172,74
7.38 SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	18,34
8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	31,79
8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	156,50
8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3,01
8.4 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	-
Apoio	**28.015,22**
1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	19.857,06
1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.121,90
1.3 13° SALÁRIO	599,39
1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46,28
2.2 FGTS	1.558,42
3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.221,40
3.3 VALE-TRANSPORTE	52,52
3.4 CONVÊNIO ODONTO./ MÉD./ FARMACIA	303,26
5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	63,39
5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	24,28
7.10 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	46,81
7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	130,09
7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,16
7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3,17
7.34 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	713,94
7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	67,71
7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144,69
7.38 SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	5,45
8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	280,47
8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	305,92
8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	57,59
8.4 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	410,32
Total Geral	**36.973,49**

Relação de centros de custos rateados e suas relações com os setores do convênio.

Tipo	Centro de Custo	Descrição
Administrativo	Administração de Pessoas	Responsável pela gestão de pessoal e processamento da folha de pagamento, garantindo a correta remuneração dos colaboradores.
Administrativo	Assessoria	Área de suporte técnico e estratégico à gestão institucional e à tomada de decisões.
Administrativo	Auditoria Interna Assistencial	Avalia a conformidade e qualidade dos processos assistenciais, promovendo segurança e aderência às normas.
Administrativo	Compras	Responsável pela aquisição de materiais, insumos e serviços necessários à operação.
Administrativo	Contabilidade	Realiza o registro e controle das informações contábeis, assegurando transparência e conformidade legal.
Administrativo	Controladoria	Responsável pelo controle gerencial, apuração de custos e acompanhamento orçamentário.
Administrativo	Controle Patrimonial	Realiza o controle e inventário dos bens patrimoniais da instituição.
Administrativo	Credenciamento Médico	Responsável pela gestão documental, habilitação e regularização do corpo clínico, assegurando conformidade legal e operacional dos profissionais atuantes.
Administrativo	Departamento de Ensino e Pesquisa	Promove formação, capacitação e desenvolvimento técnico-científico.
Administrativo	Desenvolvimento Humano	Atua no desenvolvimento de competências e gestão de pessoas.
Administrativo	Educação Continuada	Responsável pela capacitação contínua das equipes assistenciais.
Administrativo	Faturamento	Executa o processamento e controle das receitas oriundas dos atendimentos.
Administrativo	Financeiro	Gerencia contas a pagar, receber e fluxo de caixa institucional.
Administrativo	Gerência Administrativa e Financeira	Coordena as atividades administrativas e financeiras, assegurando suporte gerencial, organização operacional e sustentabilidade econômica da instituição.
Administrativo	Gerência Assistencial - Hospital do Coração e Câncer	Responsável pela coordenação e supervisão das atividades assistenciais, promovendo integração, qualidade e segurança nos serviços prestados.
Administrativo	Honorários Médicos	Centro destinado ao controle e gestão dos pagamentos relacionados à prestação de serviços médicos assistenciais.

ASSESSORIA JURÍDICA

Administrativo	Humanização	Promove ações voltadas à qualidade do atendimento e experiência do paciente.
Administrativo	Inovação e Melhoria	Atua na melhoria contínua e otimização de processos.
Administrativo	Ouvidoria	Recebe, analisa e encaminha manifestações dos usuários.
Administrativo	Prestação de Contas	Responsável pela organização e apresentação de informações aos órgãos fiscalizadores.
Administrativo	Qualidade	Implementa e monitora padrões de qualidade e segurança assistencial.
Administrativo	Serviço Social Organizacional	Atua no suporte social institucional, promovendo acolhimento, orientação e mediação de demandas sociais relacionadas aos colaboradores e usuários.
Administrativo	Superintendência	Responsável pela gestão estratégica e administrativa geral da instituição, coordenando diretrizes organizacionais e tomada de decisões institucionais.
Apoio	Almoxarifado Central	Armazena e distribui materiais e insumos.
Apoio	Áreas Comuns - Hospital do Coração	Responsável pela utilização das áreas compartilhadas da unidade, necessárias para circulação, suporte operacional e funcionamento dos serviços assistenciais.
Apoio	CCIH	Atua na prevenção e controle de infecções hospitalares.
Apoio	Central de Esterilizações - Hospital do Coração	Executa a esterilização de materiais médicos e hospitalares utilizados pelas unidades assistenciais vinculadas à instituição.
Apoio	Central de Esterilizações - Santa Casa	Executa a esterilização de materiais médicos e hospitalares utilizados pelas unidades assistenciais vinculadas à instituição.
Apoio	Engenharia Clínica	Gerencia manutenção e funcionamento dos equipamentos médicos.
Apoio	Farmácia Central - Hospital Coração	Responsável pelo armazenamento, controle e dispensação de medicamentos e materiais hospitalares utilizados na assistência.
Apoio	Gerador - Hospital do Coração	Responsável pelo fornecimento emergencial de energia elétrica, garantindo continuidade dos atendimentos e funcionamento dos equipamentos críticos.
Apoio	Infraestrutura Predial	Responsável pela conservação, adequação e funcionamento da estrutura física necessária para execução das atividades assistenciais e administrativas.
Apoio	Lavanderia	Responsável pela higienização de roupas hospitalares.
Apoio	Limpeza e Higiene - Hospital Coração e Câncer	Responsável pela limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes, contribuindo para segurança sanitária e prevenção de infecções.

Apoio	Manutenção Predial - Hospital do Coração e Câncer	Executa serviços de conservação e manutenção da infraestrutura física da unidade hospitalar.
Apoio	Manutenção Predial - Santa Casa	Executa serviços de conservação e manutenção da infraestrutura física da unidade hospitalar.
Apoio	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	Monitora indicadores epidemiológicos e apoia vigilância em saúde nos departamentos dos hospitais.
Apoio	PABX	Gerencia a comunicação telefônica institucional.
Apoio	Portaria e Vigilância - Hospital Coração e Câncer	Responsável pelo controle de acesso, segurança patrimonial e monitoramento das unidades hospitalares.
Apoio	Recepção Central - Hospital Coração	Realiza acolhimento, cadastro, orientação e direcionamento dos pacientes e visitantes da unidade.
Apoio	Regulação e Planejamento	Organiza o acesso e planejamento da oferta de serviços.
Apoio	Residência Médica	Responsável pela formação e desenvolvimento prático de médicos residentes, contribuindo para qualificação da assistência prestada.
Apoio	S.A.M.E.	Gerencia prontuários e informações assistenciais.
Apoio	S.N.D. - Hospital do Coração	Responsável pela produção e distribuição de alimentação hospitalar aos pacientes e equipes assistenciais.
Apoio	Sesmt	Atua na segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.
Apoio	Tecnologia da Informação	Gerencia sistemas e infraestrutura tecnológica.

6.7 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Usuários e pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, bem como os discentes dos cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia do Uni-FACEF, beneficiários das atividades de formação prática e integração ensino-serviço.

6.7.1 – PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO

Pacientes usuários do Sistema Único de Saúde atendidos pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, especialmente aqueles atendidos no Ambulatório Escola do Hospital do Coração, além dos pacientes atendidos nas demais unidades da instituição que sejam disponibilizadas para as atividades práticas dos discentes.

ASSESSORIA JURÍDICA

Também constituem beneficiários diretos os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia do Uni-FACEF, que realizam atividades práticas supervisionadas em ambiente real de assistência à saúde.

6.8 – META DE ATENDIMENTO TOTAL

Atender a totalidade dos discentes dos cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia do Uni-FACEF que forem formalmente encaminhados e inseridos nas atividades práticas previstas no Plano de Trabalho, respeitando a capacidade instalada, o dimensionamento dos campos de estágio, a disponibilidade de vagas e os cronogramas acadêmicos e assistenciais.

6.9 – COMPATIBILIDADE DE CUSTO

Os custos previstos no Plano de Trabalho da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca estão relacionados à manutenção do Ambulatório Escola – Hospital do Coração e à realização das atividades práticas dos discentes do Uni-FACEF. A composição dos custos indiretos de natureza administrativa e de apoio (AAA) considera os valores efetivamente apurados no exercício de 2025, cuja média mensal para o centro de custo do Ambulatório Escola – Hospital do Coração foi de R$ 36.973,49.

No 2º Termo Aditivo, a adequação financeira decorre exclusivamente da utilização parcial da estrutura do Ambulatório Escola pelo Mutirão Federal de Cirurgias Eletivas de 2026, no período de fevereiro a julho de 2026. Nesse período foram utilizados 6 dos 11 consultórios disponíveis, sendo aplicado o critério proporcional de utilização de 6/11, equivalente a aproximadamente 54,55%, para evitar sobreposição de custeio.

O valor global originalmente previsto para 2026, de R$ 949.035,36, foi ajustado em R$ 121.004,19, passando o Plano de Trabalho a totalizar R$ 828.031,17, permanecendo inalterado o objeto da parceria.

6.10 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição das ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Manutenção e disponibilização do Ambulatório Escola – Hospital do Coração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades práticas e acadêmicas dos discentes do curso de Medicina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades práticas e acadêmicas dos discentes do curso de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades práticas e acadêmicas dos discentes do curso de Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária Mensal de Trabalho
Bruna Lima Daher	Medicina	Diretora Clínica	Conforme Resolução CFM nº 2.147/2016

7.1.1 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional / equipe	Formação / função	Carga horária / período
Profissionais assistenciais e supervisores designados pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	Conforme área de atuação e atividade acadêmica	Conforme escala institucional e plano de estágio

A indicação nominal e a carga horária dos profissionais que atuarão diretamente nas atividades acadêmicas deverão observar a programação institucional, os campos de estágio e os planos de estágio validados entre a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca e o Uni-FACEF.

7.2 – Estrutura Física

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outros — não especificado no documento consultado.

7.3 – Instalações Físicas

Cômodo/Local	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Ambulatório Escola – Hospital do Coração	11 consultórios	Atendimento ambulatorial, atividades práticas e acadêmicas dos discentes, conforme programação e supervisão.
Demais unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	Conforme disponibilidade	Visitas de vivência prática, estágios e demais atividades acadêmicas, mediante validação prévia.

7.4 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Equipamentos e mobiliários assistenciais e administrativos do Ambulatório Escola e das unidades disponibilizadas	Conforme inventário institucional

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Durante a execução da parceria serão utilizadas técnicas de monitoramento e avaliação destinadas a verificar o cumprimento do objeto e das metas estabelecidas, incluindo:

- Acompanhamento mensal das atividades realizadas;
- Acompanhamento dos cronogramas acadêmicos;
- Relatórios de atividades;
- Acompanhamento dos indicadores quantitativos e qualitativos;
- Análise dos documentos comprobatórios da execução;
- Acompanhamento dos custos e respectivos critérios de rateio;
- Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

A sustentabilidade da proposta será favorecida pela integração permanente entre ensino e serviço, pela utilização racional da estrutura instalada e pela adoção de critérios objetivos, mensuráveis e auditáveis para acompanhamento das atividades e dos custos.

EM BRANCO

ASSESSORIA JURÍDICA

9 – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
51 = RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	Recursos humanos (5)	R$ 721.518,16
44 = RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS	Recursos humanos (5)	R$ 15.804,66
35 = RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO	Recursos humanos (5)	R$ 4.316,04
55 = RECURSOS HUMANOS - OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS	Recursos humanos (5)	R$ 313,02
45 = RECURSOS HUMANOS - FGTS	Recursos humanos (5)	R$ 15.647,41
52 = RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO	Outros serviços de terceiros	R$ 8.516,76
54 = RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE	Recursos humanos (5)	R$ 389,88
37 = RECURSOS HUMANOS - ASSISTÊNCIA MÉDICA	Recursos humanos (5)	R$ 24.554,66
34 = MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS	Medicamentos	R$ 1.792,80
11 = GASTOS ADMINISTRATIVOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	Outros materiais de consumo	R$ 15.225,60
80 = MATERIAIS - UNIFORMES	Outros materiais de consumo	R$ 478,38
32 = MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS	Outros materiais de consumo	R$ 1.764,66
33 = MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	Material médico e hospitalar (*)	R$ 17.804,77
32 = MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS	Outros materiais de consumo	R$ 4.610,40
79 = MATERIAIS - MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Outros serviços de terceiros	R$ 309,84
17 = LOCAÇÃO - DIVERSAS	Outros serviços de terceiros	R$ 1.149,60
78 = MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	Outros serviços de terceiros	R$ 50,16
22 = LOCAÇÃO - SISTEMA DE SOFTWARE	Locações diversas	R$ 6.731,82
67 = SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	Outros serviços de terceiros	R$ 858,30
63 = SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Outros serviços de terceiros	R$ 7.146,48
71 = UTILIDADES PÚBLICAS - ÁGUA E ESGOTO	Utilidades públicas (7)	R$ 190,74
72 = UTILIDADES PÚBLICAS - FORÇA E LUZ	Utilidades públicas (7)	R$ 939,00
76 = UTILIDADES PÚBLICAS - OUTRAS UTILIDADES PÚBLICAS(Telecomunicações)	Utilidades públicas (7)	R$ 18,06
TOTAL		**R$ 828.013,17**

9.1 - NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Locações diversas	R$ 6.731,82
Material médico e hospitalar (*)	R$ 17.804,77
Medicamentos	R$ 1.792,80
Outros materiais de consumo	R$ 22.079,04
Outros serviços de terceiros	R$ 18.031,14
Recursos humanos (5)	R$ 760.443,83
Utilidades públicas (7)	R$ 1.147,80
TOTAL	**R$ 828.031,17**

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL 2° Termo Aditivo	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL para adequação do Rateio
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 1	Folha de Pagamento - Tec. Enfermagem I	R$ 86.933,88	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 7.244,49	R$ 86.933,88
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 1	Folha de Pagamento - Tec. Enfermagem I	R$ 103.347,36	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 8.612,28	R$ 103.347,36
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 1	Folha de Pagamento - Tec. Enfermagem II	R$ 163.716,86	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,07	R$ 13.643,09	R$ 163.716,86
AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 1	Folha de Pagamento - Enfermeiro I	R$ 42.643,31	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,61	R$ 3.553,60	R$ 42.643,31
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 1	Folha de Pagamento - Psicólogo I	R$ 31.776,75	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,06	R$ 2.648,09	R$ 31.776,75
AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 1	Folha de Pagamento - Auxiliar Adm Hospitalar II	R$ 26.259,07	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,26	R$ 2.188,21	R$ 26.259,07
AQUISIÇÃO - 7 META 1 - ETAPA 1	Folha de Pagamento - Auxiliar Adm Hospitalar II	R$ 30.933,90	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,83	R$ 2.577,77	R$ 30.933,90
AQUISIÇÃO - 8 META 1 - ETAPA 1	Folha de Pagamento - Auxiliar Atendimento I	R$ 4.180,33	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,36	R$ 348,37	R$ 4.180,33
AQUISIÇÃO - 9 META 1 - ETAPA 1	Material Médico	R$ 17.804,77	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,73	R$ 1.483,74	R$ 17.804,77
AQUISIÇÃO - 10 META 1 - ETAPA 1	Medicamentos	R$ 1.792,80	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 149,40	R$ 1.792,80
AQUISIÇÃO - 11 META 1 - ETAPA 1	Descartáveis para Nutrição	R$ 4.610,40	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 384,20	R$ 4.610,40
AQUISIÇÃO - 12 META 1 - ETAPA 1	Material de Escritório	R$ 15.225,60	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 1.268,80	R$ 15.225,60

AQUISIÇÃO - 13 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	55.727,19	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	4.643,93	R$	55.727,16		
AQUISIÇÃO - 14 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	6.146,50	R$	512,21	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	512,21	R$	512,21	R$	512,21	R$	512,21	R$	3.073,26
AQUISIÇÃO - 15 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	1.439,34	R$	119,95	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	119,95	R$	119,95	R$	119,95	R$	119,95	R$	719,70
AQUISIÇÃO - 16 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	70,73	R$	5,89	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	5,89	R$	5,89	R$	5,89	R$	5,89	R$	35,34
AQUISIÇÃO - 17 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	4.233,12	R$	352,76	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	352,76	R$	352,76	R$	352,76	R$	352,76	R$	2.116,56
AQUISIÇÃO - 18 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	2.376,68	R$	198,06	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	198,06	R$	198,06	R$	198,06	R$	198,06	R$	1.188,36
AQUISIÇÃO - 19 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	149,52	R$	12,46	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	12,46	R$	12,46	R$	12,46	R$	12,46	R$	74,76
AQUISIÇÃO - 20 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	1.270,19	R$	105,85	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	105,85	R$	105,85	R$	105,85	R$	105,85	R$	635,10
AQUISIÇÃO - 21 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	196,04	R$	16,34	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	16,34	R$	16,34	R$	16,34	R$	16,34	R$	98,04
AQUISIÇÃO - 22 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	3.237,95	R$	269,83	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	269,83	R$	269,83	R$	269,83	R$	269,83	R$	1.618,98
AQUISIÇÃO - 23 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	58,01	R$	4,83	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	4,83	R$	4,83	R$	4,83	R$	4,83	R$	28,98
AQUISIÇÃO - 24 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	738,10	R$	61,51	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	61,51	R$	61,51	R$	61,51	R$	61,51	R$	369,06
AQUISIÇÃO - 25 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	86,39	R$	7,20	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	7,20	R$	7,20	R$	7,20	R$	7,20	R$	43,20
AQUISIÇÃO - 26 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	13.463,67	R$	1.121,97	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	1.121,97	R$	1.121,97	R$	1.121,97	R$	1.121,97	R$	6.731,82
AQUISIÇÃO - 27 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	1.716,63	R$	143,05	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	143,05	R$	143,05	R$	143,05	R$	143,05	R$	858,30
AQUISIÇÃO - 28 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	14.072,88	R$	1.172,74	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	1.172,74	R$	1.172,74	R$	1.172,74	R$	1.172,74	R$	7.036,44
AQUISIÇÃO - 29 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	220,11	R$	18,34	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	18,34	R$	18,34	R$	18,34	R$	18,34	R$	110,04
AQUISIÇÃO - 30 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	381,53	R$	31,79	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	31,79	R$	31,79	R$	31,79	R$	31,79	R$	190,74

AQUISIÇÃO - 31 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	1.878,02	R$	156,50	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	156,50	R$	156,50	R$	156,50	R$	156,50	R$	156,50	R$	939,00
AQUISIÇÃO - 32 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Administrativo	R$	36,06	R$	3,01	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	3,01	R$	3,01	R$	3,01	R$	3,01	R$	3,01	R$	18,06
AQUISIÇÃO - 33 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	238.284,75	R$	19.857,06	R$	10.172,90	R$	10.172,90	R$	10.172,90	R$	10.172,90	R$	10.172,90	R$	10.172,90	R$	19.857,06	R$	19.857,06	R$	19.857,06	R$	19.857,06	R$	19.857,14	R$	180.179,84
AQUISIÇÃO - 34 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	25.462,75	R$	2.121,90	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	2.121,90	R$	2.121,90	R$	2.121,90	R$	2.121,90	R$	2.121,90	R$	12.731,40
AQUISIÇÃO - 35 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	7.192,69	R$	599,39	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	599,39	R$	599,39	R$	599,39	R$	599,39	R$	599,39	R$	3.596,34
AQUISIÇÃO - 36 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	555,41	R$	46,28	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	46,28	R$	46,28	R$	46,28	R$	46,28	R$	46,28	R$	277,68
AQUISIÇÃO - 37 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	18.701,08	R$	1.558,42	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	1.558,42	R$	1.558,42	R$	1.558,42	R$	1.558,42	R$	1.558,42	R$	9.350,52
AQUISIÇÃO - 38 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	14.656,75	R$	1.221,40	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	1.221,40	R$	1.221,40	R$	1.221,40	R$	1.221,40	R$	1.221,40	R$	7.328,40
AQUISIÇÃO - 39 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	630,27	R$	52,52	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	52,52	R$	52,52	R$	52,52	R$	52,52	R$	52,52	R$	315,12
AQUISIÇÃO - 40 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	3.639,17	R$	303,26	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	303,26	R$	303,26	R$	303,26	R$	303,26	R$	303,26	R$	1.819,56
AQUISIÇÃO - 41 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	760,65	R$	63,39	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	63,39	R$	63,39	R$	63,39	R$	63,39	R$	63,39	R$	380,34
AQUISIÇÃO - 42 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	291,31	R$	24,28	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	24,28	R$	24,28	R$	24,28	R$	24,28	R$	24,28	R$	145,68
AQUISIÇÃO - 43 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	561,75	R$	46,81	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	46,81	R$	46,81	R$	46,81	R$	46,81	R$	46,81	R$	280,86
AQUISIÇÃO - 44 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	1.561,13	R$	130,09	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	130,09	R$	130,09	R$	130,09	R$	130,09	R$	130,09	R$	780,54
AQUISIÇÃO - 45 META 1 - ETAPA 1	Ressarcimento - Apoio	R$	13,96	R$	1,16	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	1,16	R$	1,16	R$	1,16	R$	1,16	R$	1,16	R$	6,96
TOTAL		**R$**	**949.035,36**	**R$**	**79.086,27**	**R$**	**58.918,92**	**R$**	**58.918,92**	**R$**	**58.918,92**	**R$**	**58.918,92**	**R$**	**58.918,92**	**R$**	**58.918,92**	**R$**	**79.086,27**	**R$**	**79.086,27**	**R$**	**79.086,27**	**R$**	**79.086,27**	**R$**	**79.086,30**	**R$**	**828.031,17**

10.1 – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R$)
Fonte Municipal	R$ 828.031,17
Fonte Estadual	
Fonte Federal	
Fonte Próprio	
TOTAL	**R$ 828.031,17**

11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Pede Deferimento

Franca, 23 de setembro de 2026.

Dr. Sidnei Martins de Oliveira
Presidente

12 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Franca, 23 de setembro de 2026.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

ASSESSORIA JURÍDICA